



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0001616/2016  
Data: 21/12/2016 Horário: 01:31  
Legislativo - PAR 198/2016

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 145/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 19/12/2.016, e registrado sob o nº 150/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, **que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 177.00,00, destinado a realização de despesas de consumo de terceiros do SAMS**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

No entanto, existem erros materiais que podem ser corrigidos, por meio de Emendas, sendo que o Projeto de Lei passa ter a seguinte redação:

Art. 1º. (...)

**10 301 0004 2103 0000 SAMS – ATENÇÃO BÁSICA MEDICINA**

011-3.1.90.11.00-01-310.000-Vencimentos e vantagens Fixas –P Civil.....R\$ 57.000,00

014-3.1.90.13.00-05.300.009-Obrigações Patronais.....R\$ 17.000,00

Art. 2º. (...)

**10 122 0004 2094 0000- SAMS - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

004-3.3.90.30.00-01-310.000- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

**10-301 0004 2103 0000-SAMS - ATENÇÃO BÁSICA MEDICINA**

016-3.3.90.30.00-01-310-000-Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

**10 301 0004 2104 0000 SAMS – ATENÇÃO BÁSICA ODONTOLOGIA**

024-3.1.90.13.00-01-310.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 17.000,00

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
Vereador  
4





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

(...) **MERENDA ESCOLAR**

(...)

169 4.4.90.52.00 01.220.000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

**Assim, com as emendas,  
emito parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 20 de dezembro de 2.016.**

---

**Vereador: Dr. Marcel Pinto da Costa**  
**Relator Especial**

